

PORTARIA IPREMB Nº 716, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA JAQUELINE VILELA RIBEIRO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, e art. 4º da Lei Municipal 6.819 de 22 de janeiro de 2021 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 769, de 07 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Jaqueline Vilela Ribeiro, inscrita no CPF sob nº 549.451.196-00, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal II, matrícula nº 0112645-8, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EK C6 55, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 28 de dezembro de 2021.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Maicon Douglas A. N. Costa
Chefe de Divisão Benefícios
Mat 054234506 IPREMB

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
Em 30/12/21

Maicon Douglas A. N. Costa
Assinatura do Responsável
Mat. Mat 054234506 IPREMB